



NU HOLDINGS LTD.
Companhia Aberta
CNPJ/ME nº 24.410.913/0001-44

COMUNICADO AO MERCADO

A Nu Holdings Ltd. ("Nu" ou "Companhia") comunica aos seus acionistas e ao mercado, o disposto abaixo:

1. Como instituição financeira regulada, a Nu Financeira - Sociedade de Crédito Financiamento e Investimento ("Nu Financeira"), em conjunto com suas subsidiárias consolidadas, ou coletivamente o "Conglomerado Financeiro Nu Financeira", estão obrigadas a cumprir os requisitos de capital estabelecidos pela Resolução CMN nº 4.958/21. O índice mínimo de adequação de capital exigido das instituições financeiras no Brasil (Total Capital Ratio, ou "TCR") é normalmente equivalente a até 10,5% de seus ativos totais ponderados pelo risco, ou "RWAs".
2. Não obstante o índice mínimo de adequação de capital previsto na Resolução CMN nº 4.958/21, ao ser concedida sua licença de instituição financeira em 2017, a Nu Financeira assumiu o compromisso de operar com um índice de adequação de capital mínimo do Comitê de Basileia superior de 14,0% durante seus primeiros cinco anos de operações (o "Compromisso 2017").
3. Em 15 de julho de 2022, o Banco Central do Brasil ("BCB") informou à Nu Financeira que não está mais obrigada a cumprir o maior índice de adequação de capital de 14,0% estabelecido no Compromisso de 2017; desde que, no entanto, continue atendendo aos requisitos de adequação de capital estabelecidos pela Resolução CMN nº 4.958/21, conforme normalmente aplicado às instituições financeiras no Brasil.

São Paulo, 15 de julho de 2022

NU HOLDINGS LTD.
Guilherme Marques do Lago
Representante Legal